

## ATA Nº 310

1  
2 Aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove às quatorze horas, nas  
3 dependências da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social – Casa da Cidadania, realizou-se  
4 uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social com os seguintes presentes:  
5 Edson Luiz Barbosa, Rosana Motta Corrêa, Sandra R.M.Nazario, Maria Isabel C. Da Silva, Daniela  
6 Reus Carlos, Leonide B.Rodrigues, Fernanda Bez Bratti, Elisangela G. Teixeira, Kelly Botega  
7 Fortunato, Nazarete S. de Oliveira, Telma Carvalho, Suelle B. R. Correa, Meri Tanchella Bressan,  
8 Gislaine R. de M. Pacheco, Carmem Lucia Cardoso, Isabel C.V.Cardoso. O Presidente do conselho,  
9 Sr. Edson Barbosa abriu a reunião cumprimentando a todos presentes em seguida coloca que a  
10 pauta da reunião seria o corte de verba no valor de 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais ) para o  
11 ano de 2019 na Assistência Social. Na sequência a conselheira Kelly Botega esclarece que na  
12 reunião anterior teria ficado muito confuso esta questão e que naquele momento se entendeu que  
13 este corte seria para o ano de 2020. Continuando, esclarece que no buscar informações, constatou  
14 que este projeto que foi enviado para Câmara de Vereadores, refere-se ao contingenciamento para o  
15 ano de 2019; e não somente para a assistência e sim para todos os fundos. Sendo que, este corte é  
16 referente aos recursos próprios, esclarecendo que quando se faz dotação orçamentária, não quer  
17 dizer que exista o dinheiro na conta, mas sim uma estimativa deste recurso. Por conta disto e sendo  
18 que o Prefeito tem de fechar suas contas final do ano, foi necessário este corte para que secretários  
19 não efetuem despesas sem recurso financeiro. A conselheira enfatiza que as despesas emergenciais  
20 como benefícios eventuais, cestas básicas entre outras de caráter emergencial mesmo sendo através  
21 de recursos próprios continuaram ser atendidas, porém restante deve ser contido. O Presidente em  
22 uso da palavra questiona aos conselheiros se teria algum questionamento sobre o assunto, porém  
23 não houve manifestação na sequência coloca que na reunião anterior, foi conversado que a  
24 Comissão analisaria a Lei 2802. A conselheira Kelly informa que a comissão realizou análise,  
25 porém faltava uma revisão de alguns pontos que devem ser discutidos com a gestão e não com o  
26 conselho, para posterior apresentação e análise de todos conselheiros. O Presidente retoma a palavra  
27 dizendo que a Lei 2002 está ultrapassada, sugerindo 30 dias para a comissão concluir os trabalhos,  
28 retornando para apresentação na plenária com as devidas alterações. Após a conselheira Kelly pede  
29 a palavra onde coloca que a Sra. Claudia contadora da Prefeitura encaminhou um documento com  
30 relação a Instrução Normativa do Tribunal de Contas 2015; que estabelece os critérios para  
31 prestação de contas anual; orientando que o Tribunal de Contas solicita à resolução do Conselho  
32 aprovando esta prestação de contas junto com a ata; sendo que esta deva ser bem detalhada,  
33 incluindo o quorum de participação. O Presidente retoma palavra, colocando que na ultima reunião  
34 foi acordado em plenária um ofício a ser encaminhado ao Prefeito, solicitando informações sobre o  
35 corte de verba para 2019; porém como presidente tomou a iniciativa de não enviar ofício e sim de  
36 conversar pessoalmente com o Prefeito; porém a conselheira Kelly já esclareceu o assunto  
37 anteriormente. Após algumas manifestações onde a plenária expôs que deveria ter feito  
38 encaminhamento conforme deliberado em reunião; porém o assunto já foi esclarecido. A plenária  
39 solicita constar em ata que o ofício solicitado torna-se invalidado haja visto que os conselheiros  
40 obtiveram os devidos esclarecimentos. Sem nada mais havendo a tratar ,deu-se encerrada a reunião.

41  
42 